



(Republicação devido a erro no texto da ementa)

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 07/2019 DE 29.10.2019

Parecer sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Loteamento Bem Viver Bebedouro

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar nº 122 de 08 de agosto de 2018, que instituiu o novo Plano Diretor do Município de Bebedouro e com a Lei Municipal nº 3.692, *de 08 de agosto de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e:

Considerando que o Plano Diretor Municipal- Lei Complementar 122/2017 prevê no inciso XIX do artigo 5º. “A política municipal de desenvolvimento urbano e rural, compatibilizando o exercício do direito de propriedade ao interesse coletivo, garantindo o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, tem como objetivos:..... XIX - orientar a distribuição espacial da população, atividades econômicas, equipamentos e serviços públicos no território do município, conforme as diretrizes de crescimento, vocação, infraestrutura, recursos naturais e culturais buscando a convivência harmônica e minimizando os conflitos de vizinhança”.

Considerando que o Plano Diretor Municipal no - Lei Complementar 122/2017 no § 2º do artigo 153 atribui ao COMDEMA a análise e aprovação dos EIV.

Considerando o examinado e discutido pela plenária na 82ª, 88ª Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, realizada nas dependências do Sala de Reuniões da Prefeitura de Bebedouro, nos dias 21 de maio de 2019 e 29 de outubro de 2019 às 16:30 horas, e sobre o EIV do Loteamento Bem Viver Bebedouro de propriedade da SPE22-BEM VIVER BEBEDOURO LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESOLVE:

Artigo 1º O Estudo de Impacto de Vizinhança do Loteamento Bem Viver Bebedouro de autoria do Engenheiro Florestal Ivair Bastos Cordeiro e Eng. Msc em Tecnologias Ambientais Angela Brunelli foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, devendo ser afixado na sala deste conselho, no Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e disponibilizada pela internet.

Bebedouro, SP, 29 de outubro de 2019.

Angela Maria Macuco do Prado Brunelli
Presidente em Exercício do COMDEMA